



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 024/2000

CONCEDE Gratificação Licenciatura Curta a servidora ANGELA GARCIA STEVANELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANGELA GARCIA STEVANELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 6.055.174-0 – SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Licenciatura Curta, nos termos do artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 01 de fevereiro de 2000.

FAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2000.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO BERNANDO SCANAVACA

Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 23 DE 2000

DE Nº 1800

UMUARAMA

SIDNET MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 024/2000

CONCEDE Gratificação Licenciatura C/ta a servidora ANGELA GARCIA STEVANELLI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora ANGELA GARCIA STEVANELLI, portadora da Cédula de Identidade nº 8.052.174-0 - SSP-PR, nomeada em 01.03.95, sob o regime Estatutário, no cargo de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação de Licenciatura C/ta, nos termos do artigo 239, inciso I da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a partir de 01 de fevereiro de 2000.

FAÇO MUNICIPAL, aos 24 de janeiro de 2000.

[Handwritten signature]
ANTONIO ERNANDO SOANAVACA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 29 / 01 / 2000 DE N.º 1490 UMUARAMA 24-01-2000
Colégio de Educação Básica
DIVISÃO DE ATIVIDADES